

DECRETO N° 6.315 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Consolidação das Leis Tributárias em vigor no Município de Piraí 31 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o interesse público na democratização do acesso aos dispositivos de leis tributárias vigentes no Município De Piraí.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada, na forma do anexo deste Decreto, a Consolidação das Leis Tributárias em vigor no Município de Piraí em 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de março de 2024,

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal

[Anexos do Decreto 6315 Consolidação das Leis Tributárias](#)